



TC 010.482/2016-4

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional

Unidades Jurisdicionadas: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); Ministério dos Transportes (vinculador).

Solicitante: Comissão Externa de Fiscalização do Contrato da Concessão da BR-101/ES, da Câmara dos Deputados.

Assunto: Contrato de Concessão BR-101/ES – Revisão Tarifária.

DESPACHO

Ante as novas informações prestadas pela ANTT via e-mail em decorrência da reunião técnica realizada em 18/5/2016, com a participação de servidores do Gabinete do Ministro Augusto Nardes, da SeinfraRodovia e de representantes da agência reguladora, restituo, com fulcro na competência delegada pelo inciso III do art. 3º da PORTARIA-GAB-AN Nº 1, de 30 de junho de 2015, os autos à unidade técnica para saneamento, consubstanciado na juntada daqueles documentos no processo e na complementação da análise técnica, ponderando, desta feita, esses novos elementos.

À SeinfraRodovia para as providências cabíveis, com a urgência que o caso requerer.

Gabinete, 25 de maio de 2016

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Chefe de Gabinete